



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Centro Sul - Núcleo de Apoio Regional
Tiradentes

Ofício IEF/NAR TIRADENTES nº. 80/2023

Tiradentes, 25 de abril de 2023.

Senhora

MAISA BIANCHI FERRI

Procuradora

Rua Paschoalino Bianchi, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

CEP: 36502-116 – Ubá/MG

Assunto: **Comunica arquivamento do processo**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0054377/2022-22].

Senhora procuradora,

Considerando a formalização do processo em referência, que tem por objeto o requerimento de autorização para intervenção ambiental mediante supressão de cobertura vegetal nativa, relacionada à atividade de mineração, por Barro Branco Agropecuária Ltda, no imóvel rural denominado Lavras ou Xopotó, município de Cipotânea/MG;

Considerando que em 27/12/2022 foi enviado ao empreendimento o Ofício 255/2022, solicitando informações complementares para possibilitar a continuidade da análise do processo;

Considerando que o Ofício 255/2022 estabelecia o prazo de 60 dias para atendimento, contados a partir do recebimento do mesmo, nos termos do artigo 19, parágrafo 2º do Decreto Estadual 47749/2019, sob pena de arquivamento do processo;

Considerando que em 15/02/2023 foi enviado ao empreendimento o Ofício 27/2023, em resposta à solicitação constante do documento 60691059, informando-lhe a prorrogação, por 60 dias, do prazo concedido para atendimento das informações complementares solicitadas através do Ofício 255/2022, nos termos do artigo 19, parágrafo 3º do Decreto Estadual 47749/2019, sob pena de arquivamento do processo;

Considerando a solicitação de cancelamento do processo por desistência do empreendedor, através Ofício 025/2023 (documento 64478431) em 19/04/2023, tendo em visto o indeferimento de processo junto à ANM, relacionado ao empreendimento pretendido;

Considerando que o interessado pode desistir total ou parcialmente do pedido

formulado, ou, ainda, renunciar a direito, em manifestação escrita, nos termos do artigo 49 da Lei Estadual 14184/2002;

Considerando, desta maneira, que a “Administração Pública pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente”, nos termos do artigo 50 da Lei Estadual 14184/2002;

Comunicamos-lhe que o processo 2100.01.0054377/2022-22 foi arquivado, devido à manifestação de desistência e conseqüente solicitação de cancelamento do mesmo pelo empreendimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Elói de Araújo, Servidor**, em 27/04/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64752279** e o código CRC **4345CFAD**.

Referência: Processo nº 2100.01.0054377/2022-22

SEI nº 64752279

Av Presidente Castelo Branco - Bairro Águas Santas - Tiradentes - CEP 36225-000